

Ofício Interno 2.163/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: GAB-VER - ELIS ENFERMEIRA

Data: 16/04/2025 às 11:49:08

Setores envolvidos:

GAB-VER

Requerimento 17

Requerimento nº 17 fluxo de atendimento cirurgico

Anexos:

REQUERIMENTO_N_17_FLUXO_DE_ATENDIMENTO_CIRURGICO.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº 017 DE 22 ABRIL DE 2025

Autora: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Requer do Executivo Municipal, informações detalhadas ao fluxo de atendimento e da realização de cirurgias eletivas ginecológicas na rede pública de saúde, considerando relatos de pacientes sobre a dificuldade de diagnóstico precoce e o acesso ao procedimento cirúrgico.”

A vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado ao agosto e soberano Plenário, na forma regimental, requer à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, ou seu substituto legal que encaminhem a esta Câmara Municipal, no prazo legal os seguintes documentos abaixo:

1. Qual é o fluxo atual de atendimento para pacientes que necessitam de cirurgias ginecológicas eletivas na rede municipal de saúde, desde o primeiro atendimento até a efetivação do procedimento cirúrgico?
2. Quais são os critérios clínicos e administrativos utilizados para o encaminhamento de pacientes para diagnóstico e indicação cirúrgica?
3. Existe protocolo formalizado para a identificação precoce de patologias ginecológicas, como miomas, endometriose e outras condições que demandam intervenção cirúrgica? Em caso positivo, favor anexar cópia.
4. Qual é o tempo médio de espera entre a consulta inicial, a realização de exames diagnósticos, a avaliação com especialista e o agendamento da cirurgia?
5. Há demanda reprimida de pacientes aguardando cirurgia ginecológica eletiva? Se sim, quantas mulheres estão atualmente na fila de espera?

Justificativa:

Considerando diversos relatos de pacientes que revelam dificuldades no diagnóstico precoce e na efetivação de cirurgias ginecológicas eletivas, o que configura grave risco à saúde da mulher. Situações como agravamento de quadros clínicos, dores crônicas e comprometimento da qualidade de vida têm sido frequentemente reportadas.

A saúde da mulher é garantida por legislações específicas, como a Lei nº 14.320/2022, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, e a Portaria nº 1.459/2011, que trata da Rede Cegonha, cujo objetivo inclui a atenção humanizada e integral à saúde da mulher. Tais normativas exigem diagnóstico oportuno, tratamento adequado e garantia de acesso a procedimentos especializados.

Diante disso, este requerimento busca promover transparência, eficiência e equidade no acesso aos serviços públicos de saúde, especialmente no que tange às cirurgias ginecológicas eletivas, fundamentais para garantir o bem-estar e os direitos das mulheres cacerenses.

Elis Enfermeira
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 722E-588F-CD40-B428

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 16/04/2025 10:49:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/04/2025 às 11:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/722E-588F-CD40-B428>